



**JURUTI**

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº 30.019.200/0001-57



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 00210401/22**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº **6/2022-210401**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA DE RH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), em favor **VANIA MARIA CRUZ DA SILVA**, CNPJ: 45.319.866/0001-06, sendo a contratante, a Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.

(a). Sr. (a). **COSME SOUSA FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 10 de maio de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

**Secretária Municipal de Administração**

**Decreto nº 4.488/2021**